



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.5.717

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Despesa 486 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100002 - Outros Recursos não Vinculados - Fundo de Saúde - 1.501.7000

R\$ 4.415,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

II

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.207 - Proteção Social Básica

Despesa 668 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 166500001 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Transferência Convênio União - 1.665.7000

R\$ 113,95

III

Despesa 669 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 166531202 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares de Bancada (EC nº 100/2019) - EMENDA 20217

R\$ 10.179,40

IV

Ação: 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 640 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 166100002 - Transferências SUAS/Estado - CUSTEIO - 1.661.7000

R\$ 3.477,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 21 de novembro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento